



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1553, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo de Motorista, por motivo de falecimento, que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento e Atestado de Óbito protocolado sob n°. 049 em 07/11/2022.

DECRETA:

Artº. 1º – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 06/11/2022, por motivo de falecimento, o servidor Público Municipal Srº. RENAN HENRIQUE AGUIAR CRUZ – Matr. 6111, ocupante do cargo efetivo de Motorista – Lotado na Divisão de Saúde, nomeado desde 01/03/2016, conforme portaria n°. 046/2016 de 01/03/2016.

Artº. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 07 de novembro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal